



LEI Nº 397/2017, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

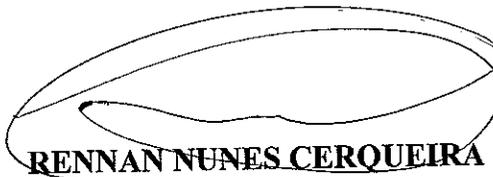
**Dispõe sobre a denominação da Feira Coberta da Agricultura do Município de Porto Alegre do Tocantins – TO.**

O PREFEITO MUNICIPAL de Porto Alegre do Tocantins - TO, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada **CORNÉLIO CARLOS RAMALHO** a Feira Coberta da Agricultura, situada na Rua Jânio Quadros, centro, nesta cidade.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Porto Alegre do Tocantins – TO, em 14 de agosto de 2017.

  
**RENNAN NUNES CERQUEIRA**  
Prefeito Municipal